

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 2.792, DE 2008

Denomina “Campus Milton Geraldo Lampe” o campus de Apucarana, da Universidade Federal do Paraná.

Autor: Deputado **ALEX CANZIANI**

Relator: Deputado **LOBBE NETO**

I – RELATÓRIO

O projeto de lei em exame, de autoria do nobre Deputado Alex Canziani, tem por objetivo denominar “Campus Milton Geraldo Lampe” o campus de Apucarana, da Universidade Federal do Paraná.

Diz a justificativa que Milton Geraldo Lampe contribuiu de modo inegável para o desenvolvimento econômico e social do Estado do Paraná, especialmente no setor metalúrgico.

A matéria está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões e chega à Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados para análise de seu mérito.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos regimentais, não foram apresentadas emendas ao Projeto.

II – VOTO DO RELATOR

Milton Geraldo Lampe tem participação relevante no progresso industrial da cidade de Apucarana. Ele introduziu inovações de trabalho em várias cidades do norte do Estado do Paraná e exerceu cargos relevantes em entidades representativas do setor produtivo, como a Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Apucarana, do Sindicato das Indústrias

Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado do Paraná - SINDIMETAL, e da Federação de Indústrias do Estado do Paraná. Atuou ainda na profissionalização dos trabalhadores.

O empresário nasceu em 27 de dezembro de 1944 em Santa Catarina, fixou residência no Município de Apucarana em 1969, e faleceu aos 61 anos de idade. É irrefutável o reconhecimento público do relevante papel social que o empresário exerceu para a região do norte do Paraná e, em especial, a do Município de Apucarana.

Assim, voto favoravelmente ao Projeto de Lei nº. 2.792, de 2008.

Sala da Comissão, de de 2008

Deputado LOBBE NETO
Relator